

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI nº. 10/2021.

DENOMINA POR "CARLOS MAIER" A RUA QUE SAI DA DO LADO DIREITO DO **TREVO SEDE X SOBREIRO X SENTIDO AFONSO CLÁUDIO ATÉ A MARMORARIA E OUTROS**, NO DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1.° Fica DENOMINA POR "CARLOS MAIER" A RUA QUE SAI DA DO LADO DIREITO DO TREVO SEDE X SOBREIRO X SENTIDO AFONSO CLÁUDIO ATÉ A MARMORARIA E OUTROS, NO DISTRITO DE SOBREIRO, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.
- Art. 2.º O Executivo providenciará placa indicativa com o nome do homenageado, a ser fixada no início e fim da rua nominada com a presente lei.
- Art. 3.° Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 04 de maio de 2021.

JACKSON BULERIANM

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.



